EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.

Altera os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 750/2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026, conforme Mensagem nº. 153/2025.

Art. 1º. Altera os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 750/2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima receita e fixa a despesa do Município do Natal para o exercício financeiro de 2026, conforme Mensagem nº 153/2025, que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 2º** – Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como seguem:*

I – Orçamento Geral	Receita:	5.888.858.387,77
	Despesa:	5.888.858.387,77
II – Orçamento Fiscal	Receita:	3.932.435.159,77
	Despesa:	2.763.337.100,77
III – Orçamento da Seguridade Social	Receita:	1.956.423.228,00
	Despesa:	3.125.521.287,00

***Art. 3º** – A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminada no anexo I, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:*

RECEITA - 2026

Em R$ 1,00

		Especificação	Valor (a)	Deduções da Receita Corrente (b)	Total (a - b)
1.		**RECEITAS CORRENTES**	**5.489.548.700,20**	**-218.632.648,43**	**5.270.916.051,77**
		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.521.444.933,00		1.521.444.933,00
		Contribuições	210.485.896,00		210.485.896,00
		Receita Patrimonial	560.691.655,00		560.691.655,00
		Receita de Serviços	59.542.268,00		59.542.268,00
		Transferências Correntes	2.690.088.502,20	**-218.632.648,43**	2.471.455.853,77
		Outras Receitas Correntes	447.295.446,00		447.295.446,00
2.		**RECEITAS DE CAPITAL**	**66.835.886,00**	**0,00**	**66.835.886,00**
		Operações de Crédito	52.853.000,00		52.853.000,00
		Alienação de Bens	1.776.000,00		1.776.000,00
		Transferências de Capital	11.697.886,00		11.697.886,00
		Outras Receitas de Capital	509.000,00		509.000,00
3.		**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**551.106.450,00**	**0,00**	**551.106.450,00**
		Receita de Contribuições Intraorçamentárias	308.802.450,00		308.802.450,00
		Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	242.304.000,00		242.304.000,00
		TOTAL (1 + 2 + 3)	**6.107.491.036,20**	**-218.632.648,43**	**5.888.858.387,77**

Art. 4º *– A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo, apresenta por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:*

Gabinete Vereador Aldo Clemente
Rua Jundiaí, 546, Tirol – Natal/RN – 59020-120
(84) 99428.9390
www.aldoclemente.com.br
assessoriaaldoclemente@gmail.com
www.cmnat.rn.gov.br

A - DESPESAS POR FUNÇÕES	RS
01 - Legislativa	111.337.039,20
03 - Essencial à Justiça	182.162.883,00
04 - Administração	154.027.689,00
06 – Segurança Pública	62.472.203,00
08 - Assistência Social	136.410.700,00
09 - Previdência Social	862.472.968,00
10 - Saúde	1.691.663.326,00
12 - Educação	1.023.295.972,00
13 - Cultura	77.387.660,00
15 - Urbanismo	988.870.746,57
16 - Habitação	35.896.401,00
18 - Gestão Ambiental	18.370.000,00
23 - Comércio e Serviços	9.350.000,00
24- Comunicações	380.000,00
27 - Desporto e Lazer	23.444.000,00
28 - Encargos Especiais	511.316.800,00
TOTAL	**5.888.858.387,77**

B – DESPESA POR ÓRGÃOS	**R$**
· **Poder Legislativo**	**111.276.039,20**
·Câmara Municipal do Natal	111.276.039,20
·**Poder Executivo**	**5.777.717.948**
· **Administração Direta**	**4.480.684.422**
·Secretaria Municipal de Governo	13.312.200,00
·Gabinete do Vice-Prefeito	2.440.000,00
·Procuradoria Geral do Município	182.162.883,00
·Secretaria Municipal de Educação	1.023.295.972,00

Gabinete Vereador Aldo Clemente
Rua Jundiaí, 546, Tirol – Natal/RN – 59020-120
(84) 99428.9390
www.aldoclemente.com.br
assessoriaaldoclemente@gmail.com
www.cmnat.rn.gov.br

·Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	169.300.410,00
·Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	125.213.000,00
·Secretaria Municipal de Saúde	1.691.663.326,00
·Secretaria Municipal de Infraestrutura	204.738.974,00
·Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	256.612.863,57
·Secretaria Municipal de Administração	411.624.000,00
·Secretaria Municipal de Planejamento	18.516.000,00
·Controladoria Geral do Município	7.218.000,00
·Secretaria Municipal de Finanças	148.617.489,00
·Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	23.441.000,00
·Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	42.775.000,00
·Secretaria Municipal de Turismo	9.350.000,00
·Secretaria Municipal de Comunicação Social	23.661.000,00
·Secretaria Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes	37.019.401,00
·Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	62.361.203,00
·Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	6.714.000,00
. Secretaria Municipal de Cultura	8.352.000,00
. Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência	6.783.700,00
. Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações	5.512.000,00
·Administração Indireta	**1.264.604.628,00**
·Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA	313.108.000,00
·Empresa de Fomento e Segurança Alimentar Nutricional – ALIMENTAR	7.372.000,00
·Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV	862.472.968,00
·Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município – ARSBAN	10.231.000,00
·Fundação de Esportes de Natal – FENAT	3.000,00

Gabinete Vereador Aldo Clemente
Rua Jundiaí, 546, Tirol – Natal/RN – 59020-120
(84) 99428.9390
www.aldoclemente.com.br
assessoriaaldoclemente@gmail.com
www.cmnat.rn.gov.br

·Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON NATAL	2.382.000,00
·Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE	69.035.660,00
·Reserva de Contingência	**32.293.299,00**
·Reserva de Contingência	1.864.400,34
·Demandas Parlamentares	30.428.898,66
TOTAL GERAL	**5.888.993.987,43**

Art. 2º. Ficam alterados todos os anexos do Projeto de Lei nº 750/2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Estima Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026, conforme Mensagem nº. 153/2025

Natal/RN, 18 de dezembro de 2025

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB